



Estância Turística de Avaré
Estado de São Paulo

SEMANÁRIO

CÂMARA

camaraavare.sp.gov.br

Decreto Legislativo nº 355/2022 | 07 de junho de 2023

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Quarta-Feira - Ano II - Edição Nº 52

Presidente: Carlos Wagner Januário Garcia

Diretora Geral: Adria Luzia Ribeiro de Paula



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

PORTARIA Nº 02/2023

(Dispõe sobre a designação da servidora **Cristiane Soares Hipólito** para que realize o processamento integral da folha de pagamento)

Carlos Wagner Januário Garcia, na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 da Lei Orgânica do Município e artigo 42 do Regimento Interno, ao estabelecer que o Presidente é o representante legal da Câmara nas suas relações administrativa e diretiva de todas as atividades internas, competindo-lhe privativamente, o disposto no artigo 26 da Lei Orgânica Municipal, e também demais atribuições correlatas,

Considerando que dentre as atribuições do cargo de Oficial de Recursos Humanos, constam:

ATRIBUIÇÕES E DESCRIÇÃO DETALHADA:

Elaborar, planejar, supervisionar, acompanhar e executar atividades de formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos do Legislativo Municipal, bem como a operacionalização de todas as atividades de treinamento de pessoal. · **Auxiliar na organização, execução e controle do quadro de vereadores e servidores da Câmara Municipal, BEM COMO A FOLHA DE PAGAMENTO**, treinamentos, cursos e arquivos; · Auxiliar na organização, execução e manutenção das atividades de controle de pessoal, inclusive de ingresso, contratação e acompanhamento da realização de concursos públicos; · **AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS, GRATIFICAÇÕES E DEMAIS VANTAGENS PECUNIÁRIAS**; · Auxiliar na organização, observadas as determinações do Diretor Geral, dos processos periódicos de avaliação funcional; · Auxiliar na organização, execução e controle dos documentos e registros dos funcionários em prontuários próprios, bem como providenciar os relatórios, levantamentos e informações necessários à prestação de quaisquer esclarecimentos solicitados; · Auxiliar e priorizar suas atividades de acordo com os objetivos e metas estabelecidos; · Auxiliar na elaboração do relatório de atividades referente à parte de pessoal; · Auxiliar na elaboração de relatórios e demais documentos necessários afim de prestação de contas junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; · Zelar pelo bom estado de conservação e de funcionamento dos materiais e equipamentos existentes no setor; · Executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições às atividades atribuídas pela Presidência e/ou pelo Diretor Geral Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Cristiane Soares Hipólito** a partir da presente data, para que além de suas atribuições de rotina, realize o processamento integral da folha de pagamento, podendo contar com o auxílio dos demais servidores e da empresa responsável pelo sistema da folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor imediatamente, devendo ser publicada nos órgãos de imprensa oficial do Poder Legislativo.

Câmara de vereadores da Estância Turística de Avaré, 07 de junho 2023

CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA
Presidente da Câmara

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 - Colina da Boa Vista - Avaré/SP - CEP 18706-240
<https://camaraavare.sp.gov.br> - E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 - 0800 77 10 999